ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Gabinete do Ver. GLEYDSON NATO
(63) 8499-1234 / 8499-1232
vereadorgleydsonnato@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 069 e 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 426
DATA 23 FEV. 2016 HORAS 11:03
Carimbo/Assinatura

(VEREADOR GLEYDSON NATO)

Indico ao Prefeito Municipal de Gurupi- TO, que sejam tomadas as providências, INDICANDO ao Sr. Prefeito Municipal **LAUREZ MOREIRA**, que seja desenvolvida campanhas para transferência de veículos com placas de outras localidade para Gurupi-TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 16/03/2016

Senhor Prefeito,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi - TO, *Laurez da Rocha Moreira*, que sejam tomadas as devidas providências **REQUERENDO**, ao senhor Prefeito Municipal **LAUREZ MOREIRA**, que seja desenvolvida campanhas para transferência de veículos com placas de outras localidades para Gurupi, para que assim os impostos do IPVA, fiquem em nossa Cidade de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, buscando criar mecanismos de arrecadação para nossa Cidade de Gurupi-TO, indicamos a Vossa Excelência que sejam realizdasmos criar bons condutores e pedestres, com essa "**MINICIDADE DE TRÂNSITO**", pois quando as crianças tornarem-se condutores serão conscientes e responsáveis. Faz-se necessária para que de uma forma prática possamos desenvolver, atributos positivos de conscientização e educação no trânsito. A criação da "**Minicidade de Trânsito**" será um espaço educativo especialmente projetado para proporcionar um ambiente **lúdico e educativo** aos alunos do ensino fundamental de Gurupi. Na minicidade de trânsito os motoristas mirins trafegaram em um *circuito com cruzamentos, semáforos* e outros elementos comuns às ruas e avenidas, utilizando as leis de trânsito vigentes e aprendendo **na prática** como se portar à direção e principalmente como pedestres. Terão monitores treinados a desenvolver uma linguagem compatível à idade de cada motorista mirim, observando as particularidades cada um, mas sempre primando para o desenvolvimento da vida no trânsito.

Diante do exposto é que indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que tome as providências.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador **GLEYDSON NATO**, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2016.

GLEYDSON NATO
Vereador - PR